



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“CONCEDE RESCISÃO CONTRATUAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; nas Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a rescisão contratual do contrato nº 62/2019 e seu respectivo aditivo nº 01/2020 a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, no município de Tapiraí/MG, ao servidor KLAYTON JOSÉ TORRES, contratado para o cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1096, inscrito no CPF sob o nº 073.822.856-77, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapiraí/MG, 13 de agosto de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal